



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE DE MAIO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 0988/2012**

**ALTERA NÚMERO DE CARGOS  
NO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO E  
ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Senhor Arilton Francisconi Cândido, Prefeito do Município de Treze de Maio, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara de Vereadores de Treze de Maio aprovou eu sanciono a seguinte Lei complementar;

**Artigo 1º** - Fica alterado o número de vagas no Quadro de Pessoal Efetivo com a seguinte especificação:

**QUADRO I – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

<b>Nome do Cargo</b>	<b>Grupo</b>	<b>Nº de Cargos</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>
Enfermeiro	ANS	02	40

**Artigo 2º** – Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Treze de Maio, em 25 de outubro de 2012.

Arilton Francisconi Cândido  
Prefeito do Municipal

Publicação:

Publicada nesta Secretaria na data supra.

Ailton Ghizzo de Pieri  
Secretário Municipal de Administração e Finanças